

PORTARIA TJRR/CGJ N. 54, DE 23 DE JUNHO DE 2026.

Altera a Portaria TJRR/CGJ n. 90, de 5 de dezembro de 2025, para incluir o Terceiro Juizado de Violência Doméstica na escala do Núcleo de Plantão Judicial e Audiências de Custódia.

O CORREGEDOR-GERAL DE JUSTIÇA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução TJRR/TP n. 46, de 18 de dezembro de 2019](#);

CONSIDERANDO a necessidade de ajustar a escala de atuação dos Juizes de Direito que atuam no Núcleo de Plantão Judicial e Audiências de Custódia – NUPAC, considerando a instalação do Terceiro Juizado de Violência Doméstica; e

CONSIDERANDO o teor do Processo Administrativo SEI/TJRR n. 0012012-81.2026.8.23.8000,

RESOLVE:

Art. 1º A [Portaria TJRR/CGJ n. 90, de 5 de dezembro de 2025](#), passa a vigorar com as seguintes alterações, visando à inclusão do Terceiro Juizado de Violência Doméstica na escala do Núcleo de Plantão Judicial e Audiências de Custódia:

“Art. 1º

Terceiro Juizado de Violência Doméstica	7/7/2026	Terça-feira
Terceiro Juizado de Violência Doméstica	28/7/2026	Terça-feira
Terceiro Juizado de Violência Doméstica	25/8/2026	Terça-feira
Terceiro Juizado de Violência Doméstica	15/9/2026	Terça-feira
Terceiro Juizado de Violência Doméstica	6/10/2026	Terça-feira
Terceiro Juizado de Violência Doméstica	27/10/2026	Terça-feira
Terceiro Juizado de Violência Doméstica	17/11/2026	Terça-feira
Terceiro Juizado de Violência Doméstica	15/12/2026	Terça-feira

[...]” (NR)

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais designações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Comissão Permanente de Legislação
e Jurisprudência

Des. Erick Linhares
Corregedor-Geral de Justiça

Este texto não substitui o original publicado no DJE, [edição 8120](#), 25.6.2026, p. 14.